



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

### ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao Segundo dia do mês de abril do ano de 2.025, realizou-se, com início às quinze horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, sala de Reuniões, sito à Rua do Café nº 649, a reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária CRMF, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 12.553/25 de 27 de janeiro de 2025, o Sr. Gustavo Campari Llana, presidente do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. João Donizeti Zambuzi membro do Conselho, o Sr. Otávio Vidotte, Engenheiro Eletricista contratado, a Sra. Juliana Alves Porto Mouad, advogada da Empresa Contratada para acompanhamento da REURB e o Sr. Andre Novaes engenheiro contratado e do Controlador Interno do Município o Sr. Thiago Duarte. Com a palavra o Sr. Gustavo Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos e informou que a reunião foi motivada por força da finalização da fase de entrega e conferencia de documentos dos núcleos, restando a deliberação do conselho para emissão de CRF. Com a palavra o Sr. Otávio apresentou a documentação do núcleo São Francisco, onde demonstrou mapa com as informações, também informou que veio a Anuência do DER para a regularização, também destacou que alguns lotes ainda não há edificações, mas que sua maioria encontra-se consolidada, não sendo assim um empecilho para a regularização fundiária. O núcleo apresentou todos os laudos das fossas sépticas, em relação ao abastecimento de agua, apenas um proprietário não apresentou a outorga e/ou dispensa de outorga, mas que essa exigência pode ser exigida através de termo de compromisso. Em relação a lixeira coletiva, com as padronizações exigidas pela prefeitura, também será registrada em Termo de Compromisso, e deverá constar também a apresentação de projeto de extensão de rede elétrica aprovado na C.P.F.L, bem como sua execução e iluminação pública, em relação ao arruamento interno, será necessário a adequação de um cul-de-sac conforme prancha 3 de 3, melhoria do leito carroçável com aplicação de solo/brita 60/40. Em relação ao sistema de drenagem no núcleo, foi possível identificar um estabelecimento de lavagem de veículos pesados no lote 06 da quadra A, e tendo em vista a prevenção do leito carroçável do núcleo, deliberamos ser necessário a captação e reservação dessa água, que também poderá constar em termo de compromisso, bem como a necessidade de sinalização vertical. Desta forma fica deliberado pelo conselho municipal a aprovação e emissão de CRF com a formalização de Termo de Compromisso dos itens elencados nesta ata para o Núcleo São Francisco. Em seguida o Sr. André, demonstrou o mapa e documentação do Núcleo Recanto Sonho Meu, também apresentou que o DER deu a anuência para o prosseguimento da regularização núcleo. O núcleo apresentou todos os laudos das fossas sépticas, em relação ao abastecimento de agua todos apresentaram a outorga/dispensa de outorga de todos os poços, o Arruamento interno possui largura superior ao mínimo exigido, porem será necessário a adequação de 2 (dois) cul-de-sac conforme prancha 3 de 3, melhoria do leito carroçável com aplicação de solo/brita 60/40 além de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

## **Estado de São Paulo**

sinalização vertical, que deverá constar em Termo de Compromisso. No núcleo não foi identificado problemas com drenagem pluvial, também será necessária a instalação de uma lixeira coletiva nos padrões exigidos pela prefeitura, preferencialmente na estrada Municipal PRS-381, que também constará em termo de compromisso, e deverá constar também a apresentação de projeto de extensão de rede elétrica aprovado na C.P.F.L, bem como sua execução e iluminação pública. Desta forma fica deliberado pelo conselho municipal a aprovação e emissão de CRF com a formalização de Termo de Compromisso dos itens elencados nesta ata para o Núcleo Recanto Sonho Meu. Finalizando a reunião, o Sr. Gustavo agradeceu a presença de todos e redigiu a presente ata que segue datada e assinada por mim Gustavo e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao segundo dia do mês de abril de 2.025 às dezesseis horas e vinte minutos.

  
**GUSTAVO CAMPARI LLAMA**  
Presidente do Conselho

  
**ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA**  
Membro do Conselho

  
**JOÃO DONIZETI ZAMBUZI**  
Membro do Conselho

  
**ANDRE NOVAES**  
Engenheiro Contratado

  
**JULIANA ALVES PORTO MOUAD**  
Advogada da Empresa Contratada

  
**OTÁVIO VIDOTTE**  
Engenheiro Eletricista contratado

  
**THIAGO DUARTE**  
Controlador Interno do Município